



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3629  
TERÇA-FEIRA, 02  
DE ABRIL DE 2024 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
04 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 144/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 06 de abril de 2024, do cargo de provimento efetivo, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Licitações e Compras:

**Assessor Jurídico - CM - ASJ**

**Gabriel Paranhos Couto da Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 145/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Juliene de Souza Vilarinho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 146/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Sérgio Túlio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Marcos Vinicius Rodrigues Costa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 147/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Kleber de Oliveira Sandes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 148/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**José Augusto Venancio Bárbara.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 149/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de abril de 2024, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP**

**Edson Vicente da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 150/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 02 de abril de 2024, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Motorista da Presidência - Cód. FG - MP**

**Divino de Souza Mendes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

**DOE SANGUE  
DOE VIDA** 

**PORTARIA 151/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Daniele Porfirio Correia.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 152/2024****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Camila Prata Cunha Ribeiro.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA N° 153/2024****PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 766, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação apresentada pela Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 766, de 15 de dezembro de 2023, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 766, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 1º de abril de 2024.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
**“Zezinho Mendonça”**  
**Presidente**

**PORTARIA 154/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Marcos Vinicius de Oliveira Freitas.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 155/2024****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Cássio Genaro Costa Mota.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de abril de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE 2024 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar n° 113/24 que Altera a Lei Complementar n.º 629, de 07 de dezembro de 2017 e suas alterações, que “Institui no âmbito do município de Uberlândia o Programa ‘Inova Uberlândia’, cria o Polo Tecnológico Sul, revoga a Lei Complementar n.º 588, de 25 de junho de 2014 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça, com substitutivo n° 01; 02) Projeto de Lei n° 1542/24 que Altera a Lei n° 7324, de 18 de junho de 1999, que “Obrigam os estabelecimentos denominados ferros-velhos dedicados à compra e venda de sucata e peças avulsas de veículos automotores a relacionar todas as peças adquiridas e a registrar em livro sua procedência, para fins de emissão de nota fiscal”, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 03) Projeto de Lei n° 1543/24 que Dispõe sobre a suspensão e cassação do Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de Uberlândia para estabelecimentos comerciais ou empresas que forem flagrados comercializando, adquirindo, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo produtos oriundos de ações criminosas e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino; 04) Projeto de Lei n° 1544/24 que Acrescenta o inciso VIII ao art. 127 da Lei n° 10.715, de 21 de março de 2011, que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Liza Prado. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Jair Ferraz e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo n° 442/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Projeto “Mulheres Soberanas”, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 443/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Claudir Mateus Godinho Rodrigues da Silva, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 03) Projeto de Decreto Legislativo n° 444/24 que Concede Título de Cidadania Honorária a Agnaldo Fernandes Cunha, de autoria do Vereador Dr. Igino. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Abatenio Marquez e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo n° 445/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao

Sr. Daniel Gouveia de Sousa, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 446/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Alberto Natal de Oliveira, de autoria do Vereador Sargento Rildo; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 447/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Wellington Vilela, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 2º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foi rejeitado o requerimento nº 94858/24 por 11 votos favoráveis, 12 votos contrários e 03 ausências. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 94589 a 94857/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1693 a 1706/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO: PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Murilo Ferreira por 24 horas ao Projeto de Lei nº 1538/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.333.560,87 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, por 13 votos favoráveis, 11 votos contrários e 02 ausências. **TRIBUNA:** Utilizou a tribuna a servidora municipal Sra. Keila Bueno de Araújo, para reivindicar a regulamentação da carreira dos auditores fiscais tributários municipais. Utilizou a tribuna o Sr. Ronaldo Ferreira, Presidente do SINTRASP, para reivindicar o reajuste salarial dos servidores municipais. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 0027, de autoria do Sr. Renato Batista dos Santos, Presidente do Democracia Cristã - DC - Diretório Municipal de Uberlândia/MG, comunicando que o partido mudou sua diretriz, no sentido de que todos os seus membros bem como todos os seus representantes, principalmente os ocupantes de cargos eletivos na Câmara Municipal, passam a sustentar apoio incondicional e apoio político ao Prefeito Odelmo Leão, tornando esta a diretriz partidária para o partido em Uberlândia nos termos do Regimento Interno e da legislação pertinente. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 01 de abril de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

**Presidente**

**EDUARDO MORAES**

**1º Secretário**

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE 2024 TERÇA-FEIRA.** **COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1545/24 que Denomina de “Rua Bragança” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Jair Ferraz. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei nº 1546/24 que Declara entidade de Utilidade Pública a ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional Triângulo Mineiro, de autoria do Vereador Raphael Leles; 02) Projeto de Lei nº 1547/24 que Declara entidade de utilidade pública a Pastoral de Rua Anjos das Ruas,

de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1548/24 que Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde do município de Uberlândia, por meio da aplicação do Questionário MCHAT, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** 01) Projeto de Lei nº 1549/24 que Concede, a partir de 1º de março de 2024, revisão geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1550/24 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1551/24 que Concede, a partir de 1º de março de 2024, reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 04) Projeto de Lei nº 1552/24 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Sérgio do Bom Preço e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 757/22 que Institui o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência e Tecnologia, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Abatenio Marquez e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 448/24 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Paulo Afonso, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 449/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Gustavo Abrahão Anai, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 450/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Dois Irmãos Reformadora de Carretas e Posto de Molas, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 451/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Afonso e Farias Alinhamento e Balanceamento, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 452/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Caminhoneiros e Transporte do Brasil, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 453/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa Guerra Forte Minas, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 454/24 que Concede Título Cidadão Honorário a Adélio Braz Tinôco Júnior, de autoria do Vereador Raphael Leles. **DEVOLUÇÃO DE PROJETOS:** Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1420/23 que Dispõe sobre normas para instalação de lixeiras e caixas de resíduos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Lima. Foi aprovado pelo Plenário o pedido de urgência do Prefeito Municipal na tramitação dos Projetos de Lei nºs 1549/24 e 1550/24. **TRIBUNA:** Utilizaram a tribuna a Sra. Gilvana Pimenta, Presidente do SINPMU, a Sra. Júnia Alba Gonçalves, Vice-Presidente do SINPMU, a Sra. Rosângela, servidora pública municipal, e a Sra. Márcia, servidora pública municipal, para falar sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais. Utilizou a tribuna o Sr. Elson Torres Pereira, Presidente da Associação de Proteção aos Animais - APA, para falar sobre os recursos para castração de animais. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 10ª Reunião do 2º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os re-



querimentos, indicações e moções nºs 94859 a 95547/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1707 a 1709/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1538/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.333.560,87 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 12 votos favoráveis, 11 votos contrários e 03 ausências; projeto foi aprovado por 22 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1549/24 que Concede, a partir de 1º de março de 2024, revisão geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 11 votos favoráveis, 14 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 voto contrário; 03) Projeto de Lei nº 1550/24 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal: foi mantido o parecer contrário à emenda nº 01 por 11 votos favoráveis, 14 votos contrários e 01 ausência; projeto foi aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 1551/24 que Concede, a partir de 1º de março de 2024, reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 1552/24 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 115/2024GS/SESURB, de autoria do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Vereador licenciado Antônio Carrijo, comunicando seu retorno à Câmara Municipal de Uberlândia no cargo de Vereador a partir do dia 05/04/2023 para atender ao que preconiza a Lei Complementar nº 64/1990, em seu art. 1º, III, b. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 486/2024/SSEG, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Integrada, Vereador licenciado Sargento Ednaldo, informando que a partir do dia 05/04/2023 retornará às atividades parlamentares na Câmara Municipal de Uberlândia, reassumindo o cargo de Vereador. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 1º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

1º Secretário

**RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE MARÇO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2º Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1538/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.333.560,87 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e a transferência de recursos no mesmo valor à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 01 voto contrário, 01 abstenção e 01 ausência; 02) Projeto de Lei nº 1549/24 que Concede, a partir de 1º de março de 2024, revisão geral anual de 4% (quatro por cento) aos servidores e empregados públicos da administração direta e do DMAE, ARESAN Uberlândia, IPREMU, FUTEL, FERUB E EMAM, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1550/24 que Altera a Lei nº 11.393, de 28 de maio de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos da administração municipal direta e indireta e dá outras providências”, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 04) Projeto de Lei nº 1551/24 que Concede, a partir de 1º de março de 2024, reajuste de 4% (quatro por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência; 05) Projeto de Lei nº 1552/24 que Altera a Lei nº 11.616, de 13 de dezembro de 2013 e suas alterações, que “Institui o auxílio alimentação para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, na forma que menciona, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausência. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 01 de abril de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

1º Secretário



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3629, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)